



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

Portaria N.º 14/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2020, NSD nº 00052/20, Processo nº 2019.109.000018-6-PR - Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação, para registro de infrações de trânsito, através de solução global e integrada, permitindo registros "On line" e "Off line" dos autos de infrações e consulta em tempo real de informações de veículos, com fornecimento de equipamentos portáteis do tipo PDA e impressoras portáteis, com o valor de R\$ 430.196,40 (quatrocentos e trinta mil, cento e noventa e seis reais);
I - Gestor do Contrato: Sérgio de Oliveira Ressiguer, matrícula nº 40.470;
II - Fiscal do Contrato: Alexandre dos Santos de Oliveira, matrícula nº 12.633;
III - Fiscal do Contrato: Aluizio da Silva Barretto, matrícula nº 14.779.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2021

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

Portaria N.º 15/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2018, NSD nº 00006/20, Processo nº 2018.109.000027-0-PR - Objeto: Contrato de locação de copiadoras para atender o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte-IMTT, com valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais);
I - Gestor do Contrato: Gabriel Rangel de Souza, matrícula, nº 40.607;
II - Fiscal do Contrato: Wesley Carvalho Azeredo, matrícula, nº 40.641;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2021

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

PORTARIA Nº 17/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, no uso legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o serviço público de transporte coletivo tem caráter essencial, conforme dispõe o artigo 30, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, em razão da Pandemia do COVID-19, as concessionárias de transporte coletivo municipal vêm oferecendo atendimento minimamente possível à população, a fim de assegurar a locomoção àqueles que exercem serviços nas demais atividades essenciais;

CONSIDERANDO que a população de Tapera é atendida pela linha Centro X Tapera;

CONSIDERANDO que a concessionária Rogil Transportes Rodoviário Ltda- EPP é responsável por prestar o serviço de transporte coletivo nas localidades acima citadas, pacto esse firmado no contrato de nº 0013/2013;

CONSIDERANDO que a concessionária Rogil Transportes Rodoviário LTDA-EPP, de forma unilateral, não vem cumprindo de forma regular os serviços na linha acima mencionada, trazendo enormes transtornos à população;

CONSIDERANDO que na linha Centro x Tapera o serviço encontra-se em inexecução total há mais de duas semanas;

CONSIDERANDO que a citada empresa já foi notificada do caso, se recusou a exarar ciência no ofício de notificação nº 355/2021, devidamente certificado pela fiscalização do IMTT;

CONSIDERANDO que a notificada, manteve-se inerte ocasionando diversas reclamações por parte dos usuários do transporte coletivo municipal, especialmente de pessoas que trabalham em atividades essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR a empresa Rogil Transportes Rodoviário LTDA-EPP a RETOMAR IMEDIATAMENTE, os serviços de transporte coletivo na linha Centro X Tapera, cumprido os intervalos regulares estabelecidos na Ordem de Serviço Operacional expedida pelo IMTT.

Art. 2º - Em caso de descumprimento aos termos acima, o IMTT promoverá as medidas necessárias para que haja plena prestação dos serviços na linha citada, até mesmo por operação de outras concessionárias, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de abril de 2021.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Mat. 40.605

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1266 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Orlando Teixeira Maia Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ABDO NEME JORGE MAKHLUF NETO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Orlando Teixeira Maia Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

NELTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR
- 1º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 2º Vice-Presidente -

WOLUSTON GOMES CELESTINO
- 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1267 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Cláudio Bomfim de Castro e Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MAICON SILVA DA CRUZ:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Cláudio Bomfim de Castro e Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

NELTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR
- 1º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 2º Vice-Presidente -

WOLUSTON GOMES CELESTINO
- 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1268 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Paulo Arêas de Moraes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Paulo Arêas de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

NELTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR
- 1º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 2º Vice-Presidente -

WOLUSTON GOMES CELESTINO
- 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES
- 2º Secretário -

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 005/2021
PROCESSO Nº 051/2021
CONTRATO Nº 005/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: V. L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 11.368.658/0001-77
VALOR MENSAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05/04/2021
DOTAÇÃO: P.T. 1.101122009527240000
DESPESA: N.D. 339039
FISCAL: Patrícia de Souza Manhães
GESTOR(A): Jairo Baltazar Vieira

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

